

11 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2494/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022



Denomina de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		
Recebido em:	25 / 10 / 22	
Às	24	hrs. 37 min.
Responsável		

11 OUT 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
FINALIDADE: Denominação de logradouro Proposição de Lei 1.302/2022			
LOCAL: Rua Sebastião dos Santos Bairro Tanquinho II - João Monlevade			
DIVISÃO DE PROJETOS: <i>AV</i> Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907820			
ESCALA: S/E	DATA: Outubro/22	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única